



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Março de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 179/2022

Organização Social VIVARIO

**Serviço de Cirurgia Geral e Urológica do Hospital Municipal
Francisco da Silva Telles**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	10
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	11
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	11
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	11
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	11
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	12
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS	12
7.	BENEFÍCIOS.....	12
8.	APONTAMENTOS	13
9.	RECOMENDAÇÕES	13

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MARÇO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 005, de 22 de Dezembro de 2022**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 005 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências principais atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil a glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 1º TRIMESTRE DE 2023	
MÊS	DATAS LIMITE
Janeiro	13/01/2023
Fevereiro	13/02/2023
Março	15/03/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Março/2023

Natureza de Despesa:

33503950

OS VIVARIO

OBJETO 38 SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2022	1	R\$ 1.283,73
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2022	1	R\$ 1.283,73
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2022	1	R\$ 1.283,73
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2022	1	R\$ 1.283,73
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2023	1	R\$ 1.426,37
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2023	1	R\$ 1.426,37
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	67	R\$ 178.095,55
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/03/2023	1	R\$ 1.041,67
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2023	1	R\$ 260,40
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2023	65	R\$ 14.721,28
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/03/2023	7	R\$ 8.078,35
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/03/2023	5	R\$ 4.402,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/01/2023	1	R\$ 153,90
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/03/2023	26	R\$ 5.262,85
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/03/2023	44	R\$ 6.537,71
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	4	-R\$ 512,58
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2023	7	-R\$ 743,48
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3510	IRRF	01/03/2023	33	-R\$ 13.130,61
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	1	R\$ 252,20
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	1	R\$ 252,20
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	1	R\$ 252,20
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	1	R\$ 252,20
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	1	R\$ 280,22
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	1	R\$ 331,38
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	67	R\$ 39.672,50
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	1	R\$ 115,54
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	1	R\$ 115,54
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	1	R\$ 115,54
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	1	R\$ 115,54
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	1	R\$ 128,37
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	1	R\$ 151,81
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	72	R\$ 19.054,81
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2022	1	-R\$ 97,35
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2022	1	-R\$ 97,35

80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2022	1	-R\$	97,35
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2022	1	-R\$	97,35
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2023	1	-R\$	108,84
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2023	4	-R\$	243,70
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2023	70	-R\$	18.853,28

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 225.285,31
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 41.292,90
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 19.797,15

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 2.282,37
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.273,80
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 720,29
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 6.276,46
---	---------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 37.584,51
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	R\$ 330.236,33
---	-----------------------

Repassa por Competência:	EXERC. ANT.	6.605,88
	01/01/2023	R\$ 1.988,86
	01/02/2023	R\$ 1.657,38
	01/03/2023	R\$ 319.984,21

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	50.665.632,21	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE	4,36%	2.210.853,81
CAP2.2-XXXXXX	5,03%	111.205,95
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	6,77%	149.674,80
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX	32,77%	724.496,79
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	6,73%	148.790,46
UPA_ALEMAO-XXXXXX	8,38%	185.269,55
CAP5.2-XXXXXX	23,41%	517.560,88
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	6,99%	154.538,68
CER_REALENGO-XXXXXX	0,78%	17.244,66
SERVS_PGCEE_HMPIIDADE-XXXXXX	3,38%	74.726,86
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	4,06%	89.760,66
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	1,70%	37.584,51
TOTAL	100,00% *	2.210.853,81

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 22/03/2023 às 14:42 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 22/03/2023 às 11:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES	67	178.095,55	
FARMACEUTICO (VIVA)	1	4.213,33	4.213,33
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	21	30.617,36	2.221,33
ENFERMEIRO (VIVA)	10	27.632,44	3.932,44
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	4	5.600,00	1.400,00
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	9	49.350,00	9.000,00
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	3	3.823,77	1.472,57
MAQUEIRO (VIVA)	3	3.523,13	1.426,37
MEDICO ANESTESIOLOGIA (VIVA)	3	12.600,00	4.500,00
MEDICO CIRURGIA GERAL (VIVA)	3	10.050,00	4.350,00
ENFERMEIRO COORDENADOR (VIVA)	2	13.300,00	6.650,00
INSTRUMENTADOR CIRURGICOS (VIVA)	6	8.385,52	1.554,93
MEDICO UROLOGIA (VIVA)	2	9.000,00	4.500,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES	192.559,48	
FARMACEUTICO (VIVA)	3.795,25	
01/03/2023	3.795,25	4
SALARIO	4.213,33	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-225,99	1
INSS	-452,49	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	36.184,60	
01/03/2023	36.210,21	97
SALARIO	30.617,36	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.617,76	21
REEMBOLSO VR	2.263,75	17
REEMBOLSO VT	1.961,40	11
IRRF	-40,07	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-385,88	4
INSS	-2.824,11	21
01/02/2023	-25,61	1
INSS	-25,61	1
ENFERMEIRO (VIVA)	27.263,26	
01/03/2023	27.606,26	51
SALARIO	27.632,44	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.196,04	10

REEMBOLSO VR	796,84	7
REEMBOLSO VT	551,35	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,60	1
IRRF	-745,87	10
INSS	-2.634,94	10
01/02/2023	-343,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-343,00	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	6.663,31	
01/03/2023	6.629,96	16
SALARIO	5.600,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.041,60	4
REEMBOLSO VR	416,53	1
REEMBOLSO VT	296,70	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-168,00	2
INSS	-556,87	4
01/02/2023	-120,55	2
INSS	-36,55	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-84,00	1
01/01/2023	153,90	1
REEMBOLSO VT	153,90	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	42.353,71	
01/03/2023	42.402,98	37
SALARIO	49.350,00	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.562,40	7
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.041,67	1
REEMBOLSO VR	362,20	4
INSS	-4.578,63	7
IRRF	-5.334,66	9
01/02/2023	-49,27	1
INSS	-49,27	1
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	6.211,96	
01/03/2023	6.211,96	15
SALARIO	3.823,77	3
REEMBOLSO VT	1.038,80	3
REEMBOLSO VR	1.014,16	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	694,40	3
INSS	-359,17	3
MAQUEIRO (VIVA)	10.513,49	
01/03/2023	2.981,52	13
SALARIO	3.523,13	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	685,72	3
REEMBOLSO VT	511,60	2
REEMBOLSO VR	235,43	1

INSS	-321,41	3
IRRF	-1.652,95	1
01/02/2023	1.468,92	4
SALARIO	1.426,37	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-85,58	1
INSS	-132,27	1
01/01/2023	1.317,53	2
SALARIO	1.426,37	1
INSS	-108,84	1
01/12/2022	1.186,38	2
SALARIO	1.283,73	1
INSS	-97,35	1
01/11/2022	1.186,38	2
SALARIO	1.283,73	1
INSS	-97,35	1
01/10/2022	1.186,38	2
SALARIO	1.283,73	1
INSS	-97,35	1
01/09/2022	1.186,38	2
SALARIO	1.283,73	1
INSS	-97,35	1
MEDICO ANESTESIOLOGIA (VIVA)	13.981,79	
01/03/2023	13.981,79	18
SALARIO	12.600,00	3
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	3.943,34	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	729,12	3
REEMBOLSO VR	235,43	3
IRRF	-1.629,43	3
INSS	-1.896,67	3
MEDICO CIRURGIA GERAL (VIVA)	11.182,90	
01/03/2023	11.182,90	17
SALARIO	10.050,00	3
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	2.635,01	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	581,56	3
REEMBOLSO VR	162,99	2
IRRF	-892,99	3
INSS	-1.353,67	3
ENFERMEIRO COORDENADOR (VIVA)	10.608,04	
01/03/2023	10.608,04	8
SALARIO	13.300,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
INSS	-1.587,26	2

IRRF	-1.625,50	2
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (VIVA)	1.571,02	
01/03/2023	1.571,02	4
HONORARIOS RPA	1.703,00	2
INSS	-131,98	2
AUXILIAR DE FARMACIA - AUTONOMO (VIVA)	419,96	
01/03/2023	419,96	2
HONORARIOS RPA	454,00	1
INSS	-34,04	1
INSTRUMENTADOR CIRURGICOS (VIVA)	10.894,16	
01/03/2023	10.894,16	30
SALARIO	8.385,52	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.310,68	6
REEMBOLSO VR	1.050,38	6
REEMBOLSO VT	903,00	6
INSS	-755,42	6
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AUTONOMO (VIVA)	1.386,36	
01/03/2023	1.386,36	2
HONORARIOS RPA	1.502,00	1
INSS	-115,64	1
MEDICO UROLOGIA (VIVA)	8.842,39	
01/03/2023	8.842,39	9
SALARIO	9.000,00	2
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
IRRF	-983,15	2
INSS	-1.195,26	2
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - AUTONOMO (VIVA)	687,28	
01/03/2023	687,28	2
HONORARIOS RPA	743,00	1
INSS	-55,72	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

9.000,00
7.861,88
7.462,65
6.910,40
6.910,40
6.332,84
6.260,40

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL											-	-
CLT											-	-
RPA											-	-
BOLSISTA											-	-

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	7	21	72									
CLT	7	17	67									
RPA	-	4	5									
BOLSISTA	-	-	-									

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL											-	-
FEMININO											-	-
MASCULINO											-	-

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	7	21	72									
FEMININO	4	11	46									
MASCULINO	3	10	26									

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL											-	-
18 – 20											-	-
21 – 30											-	-
31 – 40											-	-
41 – 50											-	-
51 – 60											-	-
61 – 70											-	-
71 – 80											-	-

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	7	21	72									
18 – 20	1	1	1									
21 – 30	-	3	18									
31 – 40	3	10	27									
41 – 50	3	5	15									
51 – 60	-	2	9									
61 – 70	-	-	2									
71 – 80	-	-	-									

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL											-	-
ADMINISTRATIVA											-	-
TSVE											-	-
ENFERMAGEM											-	-
MÉDICO											-	-
GERAL											-	-

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	7	21	72									
ADMINISTRATIVA	2	3	4									
TSVE	-	4	5									
ENFERMAGEM	5	9	35									
MEDICO	-	4	17									
GERAL	-	1	11									

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais

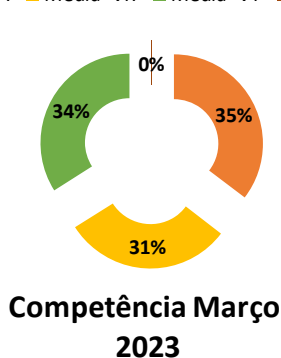
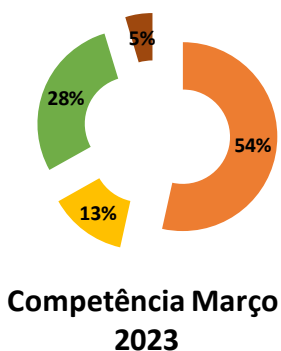
11

7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA MARÇO - 2023									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	678	R\$ 136,01	0	R\$ -	331	R\$ 199,98	696	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	193	R\$ 135,81	0	R\$ -	63	R\$ 167,53	197	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	811	R\$ 135,81	0	R\$ -	326	R\$ 168,47	834	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.732	R\$ 378,62	317	R\$ 328,27	595	R\$ 260,92	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	750	R\$ 398,72	144	R\$ 392,36	506	R\$ 315,45	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	132	R\$ 184,09	35	R\$ 155,43	73	R\$ 211,93	0	0,00
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA	GNOSIS	245	R\$ 292,19	134	R\$ 291,90	222	R\$ 300,86	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.816	R\$ 130,02	0	R\$ -	790	R\$ 246,36	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	363	R\$ 136,98	0	R\$ -	165	R\$ 237,32	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	1.148	R\$ 354,20	359	R\$ 335,97	411	R\$ 325,16	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	2.068	R\$ 343,08	331	R\$ 326,80	820	R\$ 313,30	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	125	R\$ 345,57	102	R\$ 335,08	95	R\$ 417,86	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	166	R\$ 316,49	69	R\$ 291,86	132	R\$ 475,45	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	218	R\$ 238,06	278	R\$ 282,04	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	708	R\$ 379,54	420	R\$ 360,91	547	R\$ 342,55	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	1.437	R\$ 372,12	262	R\$ 338,63	634	R\$ 334,08	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	572	R\$ 227,38	100	R\$ 264,72	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	206	R\$ 386,93	31	R\$ 385,15	107	R\$ 292,92	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	147	R\$ 313,19	33	R\$ 279,26	62	R\$ 207,77	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	179	R\$ 406,51	93	R\$ 396,28	123	R\$ 446,62	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	670	R\$ 371,51	103	R\$ 364,94	341	R\$ 306,87	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	32	R\$ 398,48	9	R\$ 426,80	801	R\$ 185,35	0	0,00
HM Piedade	VIVA RIO	198	R\$ 223,32	41	R\$ 217,51	97	R\$ 249,94	0	0,00
HM Francisco da Silva Telles	VIVA RIO	24	R\$ 287,94	6	R\$ 435,97	38	R\$ 239,03	0	0,00
Atenção Primária Prisional	VIVA RIO	156	R\$ 323,31	44	R\$ 331,45	64	R\$ 400,25	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	2	R\$ 346,50	0	R\$ -	105	R\$ 163,03	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	2.154	R\$ 328,78	232	R\$ 312,68	795	R\$ 255,43	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.611	R\$ 338,17	290	R\$ 324,28	988	R\$ 266,44	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	141	R\$ 320,16	34	R\$ 301,50	64	R\$ 207,96	0	0,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA	IDEIAS	28	R\$ 309,86	144	R\$ 215,75	78	R\$ 151,82	0	0,00
HMRPS	IDEIAS	0	R\$ -	0	R\$ -	44	R\$ 151,58	0	0,00
CAP-1.0	IDEIAS	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	646	R\$ 391,24	801	R\$ 362,76	554	R\$ 297,86	0	0,00
PADI	IDEIAS	16	R\$ 292,05	102	R\$ 275,04	57	R\$ 170,61	0	0,00
INSTITUTO NISE DA SILVEIRA	MAHATMA	104	R\$ 451,44	0	R\$ -	58	R\$ 287,49	0	0,00
TOTAL		19.686	9.529	4.926	8.252	10.464	9.145	1.727	10

QTD-VA QTD-VR QTD-VT QTD-SV

Média -VA Média -VR Média -VT Média -SV



8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.

9. RECOMENDAÇÕES

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de Fevereiro/2023, em 20/03/2023, às 12h42min.

NOME	CPF
NEILA GOMES DA PAIXAO	XXX.601.817.XX
THAIS PINHEIRO DE CARVALHO	XXX.672.461.XX
FERNANDA DA SILVA DE OLIVEIRA	XXX.464.447.XX
GILMAR DE ASSIS SILVA	XXX.611.327.XX
CARLOS ADRIANO SILVA DA ROCHA	XXX.177.667.XX
EDUARDA PASCARELLA REDENSCHI	XXX.525.127.XX
SUELEN DE OLIVEIRA SILVA PANTALEAO	XXX.199.167.XX
LEANDRO DA SILVA JOSE	XXX.594.007.XX
VANESSA OAZEM CORDEIRO LIMA	XXX.991.437.XX
CELSON RODRIGUES JUNIOR	XXX.113.557.XX
BRUNA APARECIDA MARTINHO AMARAL	XXX.702.207.XX
DANIELLA ROSARIO DOS SANTOS	XXX.489.867.XX
LEANDRO NEVES BAPTISTA	XXX.665.457.XX
JOYCE FIGUEIREDO DA SILVA	XXX.931.857.XX
LUCAS DE MELLO HASTENREITER	XXX.195.997.XX
BEATRIZ STEPHANIE DOS SANTOS DE MENEZES	XXX.486.987.XX
LAYRA BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES	XXX.659.497.XX
MARIA EDUARDA DE CASTRO MORAIS	XXX.701.687.XX
DAYANE MATOS DE SOUZA	XXX.930.117.XX
MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	XXX.936.447.XX
NEIVA CRISTINA FERREIRA	XXX.005.697.XX
JOENE MARIA DIAS CASTRO	XXX.004.097.XX
ANA PAULA BRANCO CORREA DE CASTRO	XXX.315.937.XX
ALEXIA CLARO CARDOSO	XXX.948.017.XX
AMANDA FRANCISCA DE OLIVEIRA SALLES DAINEZ	XXX.607.287.XX
GONCALO MARQUES SILVEIRA	XXX.717.387.XX
MARCELA IARA MOURA FREITAS DOS SANTOS	XXX.916.637.XX
NATALIA VIEIRA FERREIRA DA SILVA	XXX.919.957.XX
LUCIANA RIBEIRO FERREIRA	XXX.151.577.XX
ANA CRISTINA SANTOS SILVA	XXX.869.037.XX
THAYSE NAYARA NEVES	XXX.511.929.XX
FABIANE DA COSTA SANTOS	XXX.054.747.XX
DANILO SAMY DUARTE	XXX.639.907.XX
MONIQUE MATIAS ANAQUIRI RIBEIRO	XXX.601.817.XX
WELLINGTON DA LUZ CUSTODIO DA SILVA	XXX.672.461.XX
PATRICIA BERNARDO GONÇALVES	XXX.464.447.XX
THAYZA CRISTINA SOARES DOS SANTOS CAMPOS	XXX.611.327.XX
PATRICIA DA SILVA ARIAS	XXX.177.667.XX
IGOR CEITA PEREIRA	XXX.525.127.XX
PAULA YASMIM CASTRO VIEIRA	XXX.199.167.XX
LUIZ CARLOS DOS SANTOS BENTO	XXX.594.007.XX

NOME**CPF**

RAQUEL BELO DO NASCIMENTO

XXX.991.437.XX

MARCUS VINICIUS GONCALVES FERREIRA

XXX.113.557.XX

MARCOS AUGUSTO DE JESUS

XXX.702.207.XX

WAGNER RIBEIRO DA SILVA

XXX.489.867.XX